



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Processo nº 21219.000118/2017-17
Pregão Eletrônico nº 04/2018
Contrato Administrativo n.º 02/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE
SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E
DE SAÚDE OCUPACIONAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA I.
R. KRAMER EIRELI.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017 e publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018. Edição 16, seção 1, página 4 e alterada em 6 de julho de 2018, publicada no DOU 30/07/2018, Edição 145, seção 1, página 8-10, através de sua Superintendência Regional em Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, Inscrição Estadual nº 10195268-1, localizada na Av. Farquar, nº 3.305, Bairro Panair, CEP 76.801-361, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES**, brasileiro, em regime de união estável, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 07254468-62 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.652.095-20, e pela Gerente de Finanças e Administração, Srª **LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 11987623-3 - DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.138.557-43, e, do outro lado a empresa I. R. **KRAMER EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.804.596/0001-76, localizada na Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 715, Sala A, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-025, em Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. **ILTON ROBERTO KRAMER**, proprietário, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6037087183 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 485.927.300-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2019, com fundamento no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste de preços contratados do Contrato Administrativo nº 02/2019, celebrado entre as partes em 26/08/2019, conforme prevê a Cláusula Sexta do contrato, mantendo as demais condições.

1. *Rosquel*
[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A partir da assinatura do presente termo, o valor global para a prestação dos serviços de que trata a Cláusula Quarta do referido Contrato, fica reajustado em 3,3152% (três vírgula trinta e um cinquenta e dois por cento), com base no IPCA/IBGE acumulado no período de setembro/2018 a agosto/2019, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORMA DE PAGAMENTO
1	Elaboração e planejamento completo dos LTCATS	04	2.687,71	10.750,86	Após a entrega e aprovação do SESMT/GEDEM
2	Elaboração e planejamento completo dos PPRAs	04	2.687,71	10.750,86	Após a entrega e aprovação do SESMT/GEDEM
3	Acompanhamento e execução dos PPRAs (incluindo todos os itens conforme cronograma aprovado)	12	581,22	6.974,64	Parcela mensal correspondente a 1/12 avos do valor total
4	Elaboração e planejamento dos PCMSOs	04	2.174,56	8.698,23	Após a entrega e aprovação do SESMT/GEDEM
5	Acompanhamento e execução dos PCMSOs (incluindo todos os itens conforme cronograma aprovado)	12	518,15	6.217,76	Parcela mensal correspondente a 1/12 avos do valor total
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				43.392,34	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento correrão à conta do PTRES Nº: 086347; Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0100000000; PI – Assist. Médica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

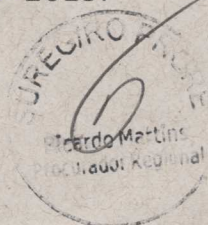
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado pelas partes na presença das testemunhas infra indicadas, que a tudo assistiram.

Porto Velho (RO), 06 de DEZEMBRO 2019.

Assinatura

Assinatura

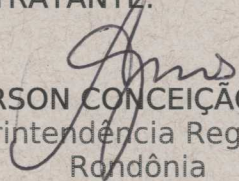


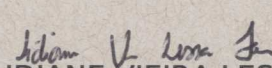


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PELA CONTRATANTE:


ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES
Superintendência Regional de
Rondônia
Superintendente

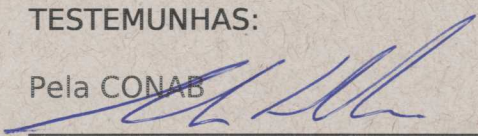

LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

PELA CONTRATADA:

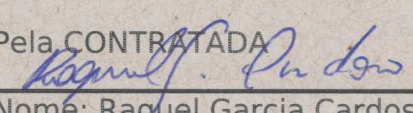

ILTON ROBERTO KRAMER
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Pela CONAB


Nome: Adilson Valnier
CI.: 1940.415 - SSP/SC
CPF.: 671.512.809-04

Pela CONTRATADA


Nome: Raquel Garcia Cardoso
CI.: 750.925 - SSP/RO
CPF.: 795.495.602-44



